



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

De: Secretaria Municipal de Turismo

Para: Setor de Compras e Licitação

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, ITENS E VALOR DA AQUISIÇÃO

1.1. Descrever o objeto

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Show Musical com duração de 02H no dia 18/01/2025 durante a realização das Festividades do 111º KERB DE PIRATUBA	01	01	31.795,30	31.795,30

2. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

2.1. Os valores estão de acordo com o valor praticado no mercado nacional.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O Show será realizado na Rua 13 de março de Piratuba no dia 18/01 às 20h30min, nas Festividades do 111º KERB DE PIRATUBA, que serão realizadas de 10 a 18 de janeiro do corrente ano.

4. DA FINALIDADE

4.1. A Secretaria Municipal de Turismo promoverá o Evento de Kerb, celebrando as tradições da cultura germânica e tornando o período ainda mais especial para turistas e moradores. Com suas raízes históricas e culturais, o evento oferecerá atrações típicas, músicas, culinária e costumes germânicos, proporcionando uma experiência autêntica e enriquecedora. Além de valorizar essa herança cultural, o Kerb contribuirá para aumentar o fluxo de visitantes, ampliando a visibilidade do município e impulsionando a economia local por meio do consumo em hotéis, restaurantes e comércios. Piratuba reafirma, assim, sua identidade como um destino que une tradição, lazer e cultura.

5. DO OBJETIVO

5.1. Os objetivos a serem alcançados:

A) Um aumento significativo no número de turistas, resultando em maior ocupação dos meios de hospedagem e contribuindo para a movimentação da economia local.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

B) Incremento no faturamento de restaurantes, bares e comércios, que têm a oportunidade de oferecer produtos inspirados na cultura local, incluindo a influência germânica presente na culinária e no artesanato.

C) Consolidação de Piratuba como um destino atrativo para grandes eventos e entretenimento, reforçando sua visibilidade regional e nacional. A cultura germânica é especialmente celebrada em festas tradicionais que encantam visitantes.

D) Promoção da geração de empregos temporários, beneficiando diretamente a comunidade local, especialmente durante festivais típicos que exigem grande organização.

E) Fortalecimento do setor turístico, impulsionando a economia local e ampliando o fluxo de visitantes para futuras datas festivas. A cultura germânica desempenha um papel essencial, criando uma identidade única que atrai turistas interessados em história, música e tradições europeias.

F) Ampliação da oferta turística e de lazer, proporcionando experiências diversificadas para turistas e moradores, incluindo eventos que celebram danças folclóricas, gastronomia e arquitetura germânica.

G) Valorização da imagem do município como um destino turístico dinâmico e inovador, destacando suas raízes germânicas e sua capacidade de promover eventos culturais de alta qualidade.

H) Possibilidade de atração de novos investimentos e eventos futuros, fortalecendo o calendário turístico anual. Eventos temáticos baseados na cultura germânica têm se mostrado um diferencial competitivo para o município.

I) Incentivo à divulgação espontânea nas redes sociais e na mídia, aumentando o alcance do município. Fotos de trajes típicos, pratos tradicionais e festividades germânicas frequentemente ganham destaque, ampliando o interesse pelo destino.

6. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

6.1. Considerando que o município de Piratuba no seu calendário de eventos oficial tem o evento de Kerb e dentro dessa programação promoverá o evento Kerb na praça do ferroviário, considerando a necessidade de fornecer aos participantes do Evento uma programação excelente, é imprescindível a contratação de artistas que estejam na mídia com experiência. Este Show Musical foi planejado com o propósito de tornar o período ainda mais atrativo, oferecendo uma opção de grande impacto para turistas e moradores. Esse evento contribuirá para o aumento do fluxo de visitantes, gerando maior visibilidade para o município e impulsionando a economia local, por meio do incremento no consumo em hotéis, restaurantes e comércios. Além disso, a diversidade de atrações proporcionará uma experiência enriquecedora, consolidando Piratuba como referência em entretenimento e lazer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento dos serviços prestados ou no prazo de até 20 (vinte) dias após a realização do evento mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do prestador do fornecedor, devidamente atestada(s) pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento e fiscalização acompanhamento dos serviços executados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

7.2. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

8. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE E CONTRATADA

8.1. Ficará sob responsabilidade da contratante despesas com o espaço, equipe de organização para a realização do evento, divulgação do evento, limpeza do espaço e demais demandas que necessitem para a realização do evento, incluindo Palco, sonorização e ECAD.

8.2. Ficará sob responsabilidade do contratado despesas da toda a equipe de técnicos e músicos como alimentação, hospedagem, consumo de bebida e comida durante o evento, transporte interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados, backline, cachês e impostos.

9. DO FORNECEDOR

9.1. A lei 14.133/2021, em seu Art. 74, II, autoriza a contratação por Inexigibilidade de Licitação, através de profissional do setor artístico ou por meio de empresário exclusivo, considerando a seguinte empresa e valor:

ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE

CNPJ: 07.453.253/0001-60

VALOR R\$ 31.795,30(trinta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)

Detalhamento da despesa

Especificação da Despesa	Valor
DESPESAS COM TRANSPORTE	8.000,00
DESPESAS DE HOSPEDAGEM	2.000,00
SHOW	15.000,00
CACHE TECNICO DE SOM	1.000,00
CACHE TECNICO DE SOM MESA	1.000,00
CACHE TECNICO ILUMINAÇÃO	1.000,00
ROADIES	800,00
IMPOSTOS	2.995,30

9.2. Os preços referentes a contratação desta empresa estão de acordo com o valor praticado no mercado.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Fica designado o Gestora do Contrato o servidor Sra.Thais Bortolossi e o Fiscal o servidor Sr. Luiz David Tavares, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

da prestação de serviço, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS DOTAÇÕES

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2025.

Cód · Red.	Und. Orç.	Código Dotação	Descrição
79	2.027	3.3.90-1.500.0000.0000	Recursos ordinários

12. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

12.1. Considerando o preço a ser praticado, a presente Dispensa/Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no inciso "II", do artigo 74, onde consta:

Art. 74. "É Inexigibilidade de licitação":

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Piratuba – SC, 08 de janeiro de 2025.

ROSANE FRANCIELI KIRST LONGO
Responsável Pela Elaboração do Termo
Secretária Municipal de Turismo
Ordenador da Despesa